



EDITAL COMPLEMENTAR 002 AO Edital 004-2026 - Seleção de Bolsista (CADASTRO DE RESERVA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Câmpus Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Bolsas (Portaria Nº 152/2025-PRPPG), torna público a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** da seleção de Bolsista (Cadastro de Reserva).

As inscrições foram realizadas por categorias, como disposto no item 6.3 do Edital 0/2026 e Art. 8º da Instrução Normativa (IN) Nº 5/2024-REITORIA-UNEMAT, que trata da concessão e possível acúmulo da bolsa:

MESTRADO E DOUTORADO – INGRESSO EM 2026

1. Estudante em vulnerabilidade socioeconômica:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	Shirlei Daís Schneider	Deferida	-----
02	Diego da Silva Dias	Indeferida	Recurso indeferido
03	Katren Ariane Rodrigues de Oliveira	Deferida	-----
04	Leticia Rauber Angonesi	Indeferida	Não houve recurso

2. Discente sem vínculo empregatício:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	Ajakaye Blessing Oyiza	Deferida	-----
02	José Fontoura Neto	Deferida	-----
03	Emily Coelho Oliveira	Deferida	-----



DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Adelita Dias Pereira	Deferida	-----
02	Natália Roberta Araújo Almeida	Deferida	-----
03	Sara Cristina Gomes Pereira	Deferida	-----

3. Ingressante por Políticas de Ações Afirmativas, devidamente regulamentadas no edital de seleção do PPGLetras:

DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Ana Paula Peixoto	Deferida	-----
02	Jane Lemos Ravagnani	Deferida	-----

4. Discentes com vínculo empregatício afastados de suas funções sem percepção de vencimentos: **NÃO HOUVE INSCRITOS.**

5. Profissionais que atuam no setor público, afastados de suas funções com percepção de vencimentos para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação: **NÃO HOUVE INSCRITOS.**

6. Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino com percepção de vencimentos:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Aline Ferreira	Indeferida	Recurso indeferido
02	Ana Caroline Donato	Deferida	-----
03	Elesio Marques de Brito Filho	Deferida	-----
04	Rosângela Nogueira de Carvalho Ferreira	Indeferida	Não houve recurso



DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Bruna Carla Martins Ramos	Deferida	-----
02	Fernanda Garcia Libório	Deferida	-----
03	Fernanda Maura Firmino	Deferida	-----
04	Luciana Ledo Peres Ruis	Deferida	-----
05	Vânia Romancini Musachi	Deferida	-----

7. Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação:

MESTRADO:

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Jabner Gonçalves de Lima	Indeferida	Recurso indeferido

DOUTORADO:

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	João Vitor Cunha Lopes	Deferida	-----

8. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais:

MESTRADO:

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Livia Teixeira Oliveira	Deferida	-----
02	Márcia Gomes Furlan	Deferida	-----

9. Discentes que residam a mais de 1.000 km de distância da cidade que realiza o curso de pós-graduação: **NÃO HOUVE INSCRITOS.**



DOUTORADO – Ingresso em 2025

4. Discentes com vínculo empregatício afastados de suas funções sem percepção de vencimentos:

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
02	Wagner Pereira de Souza	Deferida	-----

Sinop/MT, 07 de julho de 2026.

Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza
Presidente da Comissão de Bolsas
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras
Portaria Nº 152/2025-PRPPG